



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.626-000  
Fones - PABX (016) 826-9777 - 826-6932  
Fax (016) 826-9753

P.S.

LIVRO Nº

FOLIO

## LEI Nº 3071

De 25 de Novembro de 1999

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Especial de R\$12.000,00.

### O DOUTOR JOÃO HENRIQUE ORSI,

Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$12.000,00 (doze mil reais), para suprir despesas com Convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Contratação de Agrônomo.

**ARTIGO 2º** - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Complementar nº 4320/64, vinculado ao Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

25 de Novembro de 1999

JOÃO HENRIQUE ORSI  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 041/99  
Projeto de Lei nº 2.948